# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

## EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/10/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

**ANEXO I**
**METAS E PRIORIDADES**

| **TIPO DE EMENDA**: ADITIVA | **EMENDA Nº** 09 |
|---|---|

**AUTOR DA EMENDA**: Vereador Nei H. Haveroth/PSL e Luiz Frare/PDT

**INCLUSÃO DE AÇÃO ESPECÍFICA**

| **UG**: Consolidado | **UNIDADE**: 10.01 Secretaria Municipal de Cultura |
|---|---|

**PROGRAMA**: 0021 Cultura para todos.

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**: 1.387 Manter cooperação técnica e financeira para a realização dos eventos Fecastchê e Rodeio Farroupilha.
**TIPO**: A
**PRODUTO**: Eventos Apoiados
**UNIDADE MEDIDA**: Und.
**METAS FÍSICAS**: 2,00
**VALORES** R$: 40.000,00.

**Justificativa**: A presente emenda tem como foco principal garantir recursos orçamentários no orçamento anual do Município, para a realização do Fecascthê e do Rodeio Farroupilha. A importância que se tornou esses dois eventos para a cidade de Cascavel os fazem como prioridades no incentivo no recebimento de apoio por parte do Executivo Municipal, uma vez que são eventos que elevam e desenvolvem a cidade de Cascavel.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2014.

Nei H. Haveroth
Vereador/PSL

Luiz Frare
Vereador/PDT